



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA – REP.

Projeto de Lei nº 008/2025

Nova Floresta, 25 de março de 2025.

EMENTA:

“Dá nome ao Centro de Administração e Formação de Professores de ANGELITA DANTAS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

Autor: Vereador FRANCISCO JÁCIO DA SILVA.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Dá nome ao Centro de Administração de Formação de Professores do Município de Nova Floresta-PB de “ANGELITA DANTAS DE OLIVEIRA” dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta-PB, em 25 de Março de 2025.



FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador – Autor